

MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF

CNPJ: 03.798.280/0001-13

ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ – CEP: 61.914/350 – MARACANAÚ

E-MAIL: MMARQUESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 3392-8268

PROCESSO Nº: 18/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de pintura e roboco da parte interna da escola, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

A empresa interessada deverá comparecer à escola para verificar os equipamentos instalados antes de realizar o orçamento. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino

Maracanaú, 24 de 06 de 2025.



MARIA LIDUINA VENANCIO ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa Nº: 18/2025	
2	MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF	3 Nº DO CNPJ: 03.798.280/0001-13
4	ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ - MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 24 / 06 / 25	<i>Maria Marques do Nascimento</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 06 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.D.O ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PINTURA INTERNA, INCLUINDO PREPARO DAS SUPERFÍCIES, CONserto DE REBOCO ONDE NECESSÁRIO E APLICAÇÃO DE TINTA EM 08 (OITO) SALAS DE AULA, SALA DOS PROFESSORES, GESTÃO, SECRETARIA, AEE, INFORMÁTICA, GALERIA, CORREDORES, HALL DOS BANHEIROS E PÁTIO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	02	PINTURA DE 03 (TRÊS) GRADES DE PORTAS. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 (DOZE) PORTAS DE ALUMÍNIO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/
EXECUÇÃO DE

8

10

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	